DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2025 – NOVA REDAÇÃO

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 34/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares e contínuos de locação de cilindros metálicos de primeira linha com os acessórios necessários (registros, válvulas, medidores), bem como de concentradores de oxigênio, inclusive carga, transporte, descarga, abastecimento e fornecimento de gases medicinais, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda da área de saúde pública. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 28/11/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 11/12/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 11/12/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 11/12/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/11/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG ***.130.548-*/SSP/SP – CPF ***864128**
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **NUTRICIONISTA (20 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.** Em **casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **03/12/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade;
►B) CPF cadastro de Pessoa Física;
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma);
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada;
►H) Cartão Pis/Pasep;
►I) Quitação do Serviço militar (masculino);
►J) Comprovante de Endereço atualizado com número do CEP;
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo;
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►N) Carteira de Nacional de Habilitação;
►O) 01 fotos 3x4 recente;
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►S) Comprovante de filhos incapazes;
►T) Comprovante de Vacinação;
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 27 de novembro de 2025.
2ª SINTIA CARLA CORREA SIMEONE
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **FISIOTERAPEUTA (20 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Saúde. Deverá se apresentar à Avenida

Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **03/12/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade;

►B) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante da situação Cadastral do CPF;

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma);

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada;

►H) Cartão Pis/Pasep;

►I) Quitação do Serviço militar (masculino);

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP (Atualizado);

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo;

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;

►N) Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);

►O) 01 foto 3x4 (recente);

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;

►S) Comprovante de filhos incapazes;

►T) Comprovante de Vacinação;

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

1º CELSO HENRIQUE MENDES ALVES FERREIRA

Saltinho, 27 de novembro de 2025.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....